



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 208/2019

Ementa

OUTORGA A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO A EUGÊNIO APARECIDO COLEONE, RENATO BOCCA, ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS E FRANCISCO JOSÉ LOPES RALARICO

Data da Norma

17/09/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2019](#) - Autoria: ZÉ ROCHA, ALLINY SARTORI, CARLINHOS, LEOPOLDO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, MARLOS MANCINI, MATHEUS CARREIRO, MIRA, RICHARD PORTO DE ROSA, TIAGO PIOTTO

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 208/2019
Fls. 2/3

DECRETO LEGISLATIVO N° 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

OUTORGA A “COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO” A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2019, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alteração posterior, fica consignado a **Eugenio Aparecido Coleone, Renato Bocca, Antonio Carlos Pinheiro de Freitas e Francisco José Lopes Talarico**, a “**COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO**”.

Art. 2º Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do “Brasão Municipal”, acompanhada de Diploma da Ordem de “Comendador da Ordem Municipal do Brasão”.

Art. 3º As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pelo Presidente da Casa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 17 de setembro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





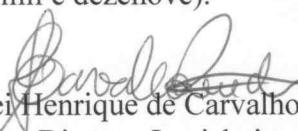
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 208/2019
Fls. 3/3

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

